



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 310 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010

2. FISCALIZADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	AÇÕES ESTRUTURAIS - PLANOS DE RACIONAMENTO	DATA:	17 DE SETEMBRO DE 2024
CIDADE:	MARA ROSA	GRS:	PORANGATU

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

A Saneago apresentou o Plano de Racionamento do abastecimento de Mara Rosa para o ano de 2023 [50483929], 1ª versão, elaborada em junho de 2023, aprovado pelo Conselho regulador da AGR em 19 de setembro de 2023 [51855408].

A captação é subterrânea composto por cinco sistemas de poços tubulares profundos.

O SAA de Mara Rosa tem capacidade produtiva de 2.304 m³/dia, entretanto, no ano de 2022, o volume produzido médio diário foi de aproximadamente 2.200 m³/dia.

Como medidas estruturais implementadas para aumento da capacidade de produção de água, têm-se:

- Perfuração e interligação do poço P 1529.
- Perfuração e interligação do poço P 1534.
- Perfuração do poço P 1542.
- Perfuração do poço P 1537.

Objetivando a verificação da implementação de tais medidas, foi realizada vistoria *in loco* no dia 17 de setembro de 2024.

As informações foram prestadas pela Gerente do Distrito Joyce Cristina da Rigon.

Constatou-se que:

- O poço **P 1537** foi perfurado e não interligado ao sistema - aguarda regularização da área (Foto 1).
- O poço **P 1529** foi perfurado e interligado ao sistema (Foto 2 e 3).
- O poço **P 1542** foi perfurado e não interligado ao sistema - aguarda regularização da área (Foto 4).
- O poço **P 1534** foi perfurado, mas não foi interligado devido à vazão insuficiente.

No momento da fiscalização, às 13h53min., a situação dos reservatórios era a seguinte:

Reservatório	Nível (%)
Caixa de reunião - Apoiado	38,9
Reservação - apoiado	81,3

Reservação - elevado	44,9
Solar Primavera - elevado	73,0



Foto 1 - Poço não interligado.



Foto 2 - Poço interligado ao sistema. P 1529.



Foto 3 - Poço interligado. P 1529.



Foto 4 - Poço não interligado.



Foto 5 - Localização dos poços vistoriados em Mara Rosa.

Ações medidas/implementadas?	PARCIALMENTE
------------------------------	--------------

GOIÂNIA, 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 11/11/2024, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gerente**, em 11/11/2024, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65574441** e o código CRC **CFD97DB7**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029003748



SEI 65574441